



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

---

### I. DADOS DO PROJETO

**PROCESSO N°:** 71000.064890/2023-21

**SLIE/SLI:** 2301993

**PROPONENTE:** Associação Educacional Esportiva e Social do Brasil

**PROJETO:** Superliga Ano VII

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Desporto de Rendimento

**MODALIDADES:** Voleibol (vôlei de quadra)

**CNPJ:** 20767192000173

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Tamirys Caroline Silva Souza

### II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre **Associação Educacional Esportiva e Social do Brasil** e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto:

Promover e potencializar a participação da equipe adulta de Voleibol Masculino de Montes Claros nas competições.

#### OBJETIVO GERAL

Dar continuidade no projeto Superliga Ano VI, processo no 71000.021844/2022-56 oferecendo condições técnicas para a equipe adulta de Voleibol Masculino, a fim de desenvolver seu potencial esportivo e representar com excelência a cidade de Montes Claros e o esporte Mineiro nas principais competições da modalidade no País.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

- Auxiliar no desenvolvimento do voleibol masculino em Minas Gerais.
- Permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Oferecer aos cidadãos Montes-Clarense uma oportunidade de lazer e entretenimento com a realização de jogos nacionais na cidade de Montes Claros.

Os resultados alcançados pelo projeto foram amplamente positivos, trazendo impactos relevantes tanto para o esporte quanto para a comunidade local. A iniciativa proporcionou maior visibilidade ao voleibol em Minas Gerais, consolidando Montes Claros como uma das referências da modalidade no estado.

Houve avanços significativos na formação e no aprimoramento técnico dos atletas, favorecendo a descoberta de novos talentos e contribuindo para a renovação de equipes em âmbito estadual e nacional. Além disso, o fortalecimento de clubes e equipes locais elevou o nível de competitividade em torneios regionais e nacionais.

A realização de jogos nacionais em Montes Claros também ofereceu à população experiências únicas de lazer e entretenimento, promovendo maior engajamento da comunidade com o esporte e estimulando a criação de uma cultura esportiva sólida. Esse movimento repercutiu diretamente na economia local, com incremento no turismo esportivo e maior circulação em setores como hotelaria, gastronomia e comércio.

Outro aspecto relevante foi o fortalecimento da identidade e do orgulho local ao sediar eventos esportivos de grande porte, colocando Montes Claros em evidência no cenário esportivo nacional.

De forma geral, o projeto contribuiu para o crescimento do voleibol em Minas Gerais e gerou benefícios duradouros para a sociedade, ampliando o acesso ao esporte, incentivando a formação de novos atletas e promovendo o desenvolvimento cultural e esportivo da cidade de Montes Claros.

## **Superliga B 2025 (Masculina)**

Montes Claros conseguiu classificar-se para as semifinais da Superliga B ao derrotar o Apade por 3 sets a 1, confirmando sua vaga para a próxima fase.

Em confrontos decisivos, enfrentou o Monte Carmelo e, em casa, sofreu derrota por 3 a 0, ficando numa situação delicada na série semifinal.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Durante a fase classificatória da Superliga B, o time se destacou com várias vitórias por 3 a 0, consolidando uma boa campanha antes dos playoffs. Por exemplo, venceu o Praia Grande por 3 a 0, sendo que já estava matematicamente classificado antes dessa rodada.

No ranking da fase classificatória da Superliga B, Montes Claros ficou em 3º lugar com 27 pontos em 13 jogos (9 vitórias e 4 derrotas).

## Campeonato Mineiro de Voleibol Masculino

Em 2024, Montes Claros participou do Campeonato Mineiro e terminou em 5º lugar entre seis equipes.

Em jogos específicos, enfrentou derrotas duras contra equipes como Sada Cruzeiro (por 3×0) e contra o Praia Clube, perdendo por 3 sets a 2 em partida equilibrada.

Em outra ocasião de 2024, o time quebrou uma sequência negativa (27 derrotas) ao vencer Monte Carmelo em casa pelo Mineiro.





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



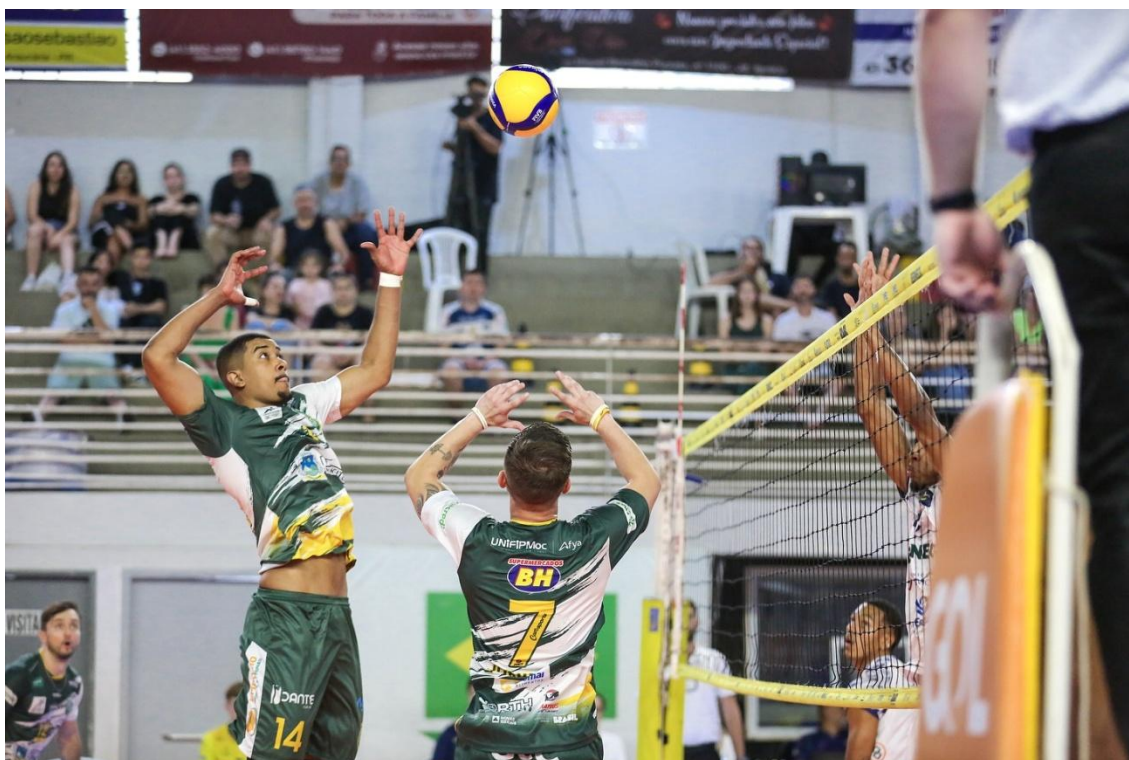


MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

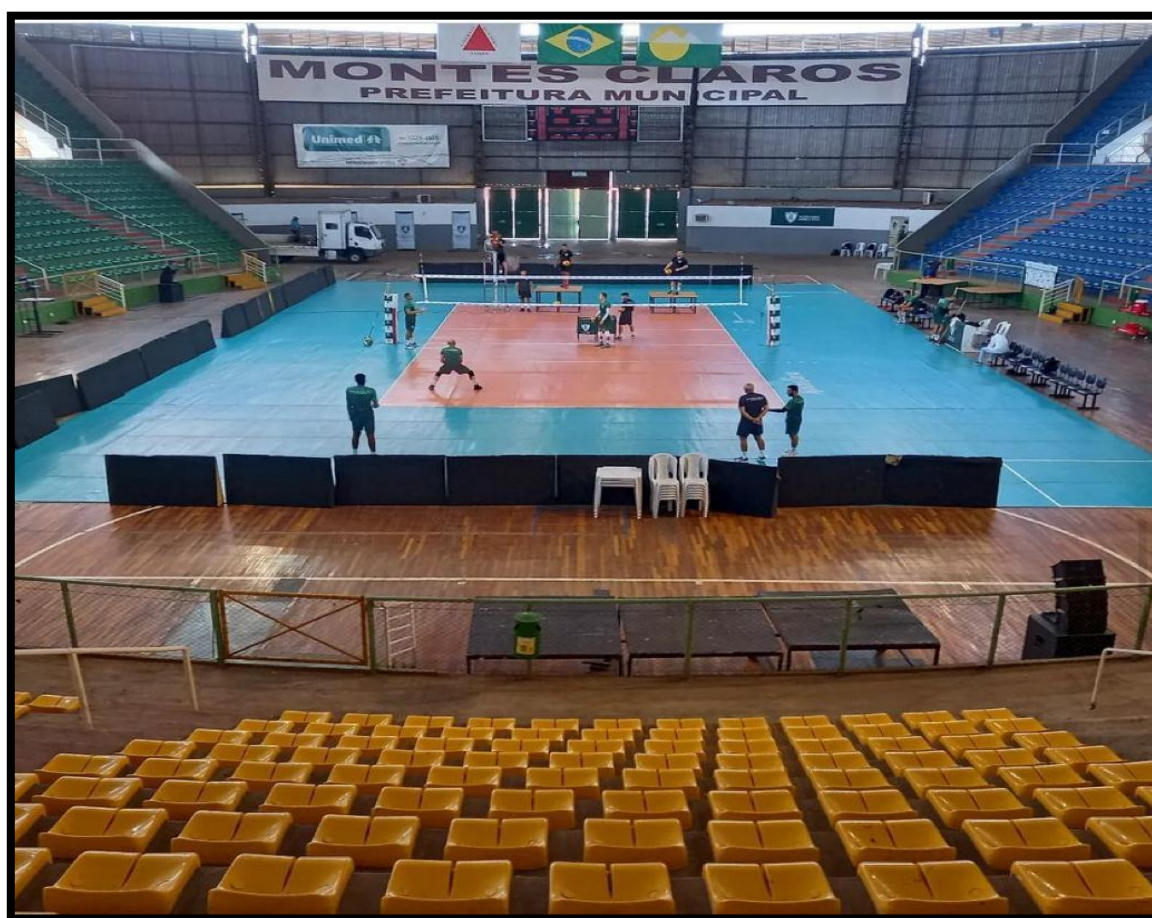




MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Local(is) de Execução:**

Assim como previsto no plano de trabalho, o projeto aconteceu na cidade de Montes Claros, na Avenida Belo Horizonte, s/n, Regina Peres. É importante destacar, que o local de execução do projeto em questão, dispõe de mecanismos de acessibilidade atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

### III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

#### METAS QUALITATIVAS

**Meta:** Melhorar o desempenho físico dos atletas nos treinamentos.

**Indicador:** Percentual de melhoria do desempenho dos atletas.

**Instrumento de Verificação:** Aplicação de testes físicos no início e ao final do projeto.

**RESPOSTA:** O projeto cumpriu integralmente a meta de melhoria do desempenho físico dos atletas do Montes Claros Vôlei, apresentando resultados mensuráveis, consistentes e alinhados às exigências do alto rendimento esportivo. O ANEXO I deste RCO consta o relatório completo dos testes aplicados.

**Meta:** Melhorar o desempenho técnico dos atletas nos treinamentos.

**Indicador:** Percentual de melhoria do desempenho dos atletas.

**Instrumento de Verificação:** Aplicação de testes dos fundamentos técnicos do voleibol (passe/recepção, bloqueio, levantamento e saque) no início e ao final do projeto.

**RESPOSTA:** Os registros demonstram evolução consistente nos fundamentos técnicos avaliados. Em todos os fundamentos, verificou-se percentual médio de crescimento superior a 5% em pelo menos 80% dos atletas testados. No ANEXO II deste RCO, segue o relatório completo com testes aplicados.

#### METAS QUANTITATIVAS

**Meta:** Melhorar em 5% um dos fundamentos da modalidade esportiva praticada.

**Indicador:** Melhoria de um dos fundamentos referentes a modalidade praticada pelos beneficiados do projeto.

**Instrumento de verificação:** Avaliação de um fundamento a escolha do treinador no início e ao final do projeto em pelo menos 80% dos beneficiados do projeto.

**RESPOSTA:** Os registros demonstram evolução consistente nos fundamentos técnicos avaliados. Em todos os fundamentos, verificou-se percentual médio de crescimento superior a 5% em pelo menos 80% dos atletas testados. No ANEXO II deste RCO, segue o relatório completo com testes aplicados.

**Meta:** Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos.

**Indicador:** Melhorar os testes de fundamento dos atletas no comparativo da pré-temporada e ao término do projeto.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Instrumento de Verificação:** Teste físico feito no início e ao final do projeto.

**RESPOSTA:** O projeto cumpriu integralmente a meta de melhoria do desempenho físico dos atletas do Montes Claros Vôlei, apresentando resultados mensuráveis, consistentes e alinhados às exigências do alto rendimento esportivo. O ANEXO I deste RCO consta o relatório completo dos testes aplicados.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto Superliga Ano VII cumpriu integralmente o objeto proposto, oferecendo estrutura técnica, metodológica e pedagógica para o desenvolvimento do voleibol em alto rendimento. Ao longo da execução, foram garantidas as condições adequadas para treinamentos diários, acompanhamento multidisciplinar e participação em competições oficiais, consolidando-se como uma ação de grande relevância esportiva e social.

Em relação ao número de beneficiados, o projeto atendeu aos 16 atletas previstos, assegurando que todos participassem das atividades planejadas, desde os treinamentos até a vivência competitiva. Esse atendimento foi essencial para a formação esportiva dos atletas e para o fortalecimento das categorias de base, que são o alicerce da renovação do voleibol em âmbito nacional.

No que se refere aos objetivos e metas, todas foram alcançadas:

- \* Houve evolução técnica dos atletas, confirmada por avaliações de desempenho em fundamentos como passe, saque, bloqueio e levantamento;
- \* Foi assegurada a participação competitiva em torneios de alto nível, proporcionando experiência prática e desenvolvimento esportivo;
- \* Garantiu-se também a formação integral do atleta cidadão, com estímulo a valores como disciplina, responsabilidade, ética e convivência em grupo.

A importância do projeto para a comunidade é significativa. Além de ser referência no voleibol nacional, o Superliga Ano VII movimentou a economia local por meio da geração de empregos diretos e indiretos, contratação de serviços e aquisição de materiais. Socialmente, o projeto fortaleceu o sentimento de pertencimento, orgulho e engajamento da comunidade, que acompanha e apoia os atletas como representantes da cidade e do estado. O voleibol se reafirmou como ferramenta de inclusão e transformação social, inspirando crianças e jovens a acreditarem no esporte como caminho de oportunidades.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Por fim, destaca-se a continuidade do projeto, que já se encontra em preparação para o 8º ano de execução, comprovando sua sustentabilidade e relevância. A manutenção desse trabalho representa não apenas a garantia da formação de novos talentos esportivos, mas também a consolidação de um legado duradouro para o voleibol brasileiro e para a comunidade local.

É imprescindível ressaltar que a execução deste projeto só foi possível graças à Lei de Incentivo ao Esporte, instrumento fundamental para viabilizar os recursos necessários à sua realização. Sem esse mecanismo de fomento, não seria possível manter a estrutura, o corpo técnico, a logística de competições e os atendimentos oferecidos aos atletas. A LIE reafirma, portanto, sua importância como política pública essencial para garantir oportunidades, democratizar o acesso ao esporte e consolidar projetos de impacto social e esportivo como o Superliga Ano VII.

## V. AUTENTICAÇÃO

**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.**

**Data: 29/09/2025**

---

**Assinatura do responsável legal<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.